

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

V. 97

n. 034

São Paulo

quinta-feira, 19 de fevereiro de 1987

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

###### DECRETOS DE 18-2-87

###### EXONERANDO,

a partir de 3-12-86, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, MOACYR DIAS DE CAMPOS, RG. 1.966.790, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão na Delegacia Geral de Polícia.

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, para exercerem, em caráter efetivo e no regime especial de trabalho policial, os cargos de Fotógrafo Técnico Pericial I, padrão 10-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSSP, ficando classificados na Delegacia Geral de Polícia;

EDUARDO DE AZEVEDO BOTTER, RG. 14.895.611, vago em decorrência da aposentadoria de Mozart Pinto, publicada a 10-5-83;

JULIO AGUIAR SILVA, RG. 7.102.098, vago em decorrência do falecimento de José Rodrigues dos Reis, ocorrido em 5-5-83;

ALEXANDRE BOSCHI GONÇALVES, RG. 15.620.919, vago em decorrência da aposentadoria de João Batista de Andrade Pinto, publicada a 27-8-83;

ERNESTO DE LIMA ALVES VIVONA, RG. 8.011.739, vago em decorrência do falecimento de Antônio Sérgio de Mello, ocorrido em 28-11-83;

TOMAZ MASCARO FILHO, RG. 13.481.422, vago em decorrência da aposentadoria de José Alberto Cantarelli, publicada a 12-1-84;

JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, RG. 12.309.212, vago em decorrência da aposentadoria de Pedro Paulo de Souza, publicada a 10-2-84;

SAULO ORLANDO BONITO JUNIOR, RG. 14.651.232, vago em decorrência do falecimento de Lúcia Helena Prestes de Albuquerque, ocorrido em 23-3-84;

FÁBIO BONOTTO VIEIRA, RG. 15.104.650, vago em decorrência da aposentadoria de Geraldo Martins de Mello, publicada a 19-5-84;

EMILIA DE JESUS HENRIQUE KIZIRIAN, RG. 7.864.376, vago em decorrência da aposentadoria de Miguel Bonilha, publicada a 19-9-84;

ARI BUENO DE MORAES, RG. 9.581.990, vago em decorrência da exoneração de Cláudio Eduardo Nogueira Ramos, publicada a 10-10-84;

ROSA MARIA BOSCHI GIMENES, RG. 3.310.705, vago em decorrência da aposentadoria de Jayme Plazio, publicada a 1-11-84;

JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 6.422.253, vago em decorrência da aposentadoria de Sérgio Florindo, publicada a 18-12-84;

ANA DIRCE PEREZ, RG. 13.812.813, vago em decorrência do falecimento de Suzana Sales Scardini, ocorrido em 1-1-1985;

GREGORIO DELGADO SALIBIAN, RG. 13.166.572, vago em decorrência da aposentadoria de Alcides Pedro Novais, publicada a 16-1-85;

PEDRO AUGUSTO JOLY GUARITA, RG. 4.528.681, vago em decorrência da aposentadoria de Rubens Gianini, publicada a 2-3-85;

JANSEN EVANGELISTA DE SOUZA MACIEL, RG. 13.274.775, vago em decorrência da aposentadoria de Lahir Galante, publicada a 2-3-85;

PEDRO CESAR ALMEIDA SANTOS, RG. 2.023.172, vago em decorrência da aposentadoria de Jorge Layres Guerreiro, publicada a 19-3-85;

CELSO RICARDO BATISTA, RG. 17.333.330, vago em decorrência da exoneração de Rafael Rabinovici, publicada a 5-7-85;

SANDRA REGINA DIAS, RG. 12.446.617, vago em decorrência da aposentadoria de Lourenço Camera Neto, publicada a 7-9-85;

VITORIO PUREGATI, RG. 4.213.493;

ANTONIO JOSÉ D'ABREU, RG. 16.902.207;

PEDRO LUIZ CRUZ, RG. 18.073.459;

MARINALVA MARIA DA SILVA, RG. 9.965.898, ficando dispensado da função-atividade de Chefe de Seção II, a partir da data em que assumir o exercício;

JOÃO APARECIDO DE SOUZA, RG. 15.509.074, ficando exonerado do cargo de Auxiliar de Laboratório, a partir da data em que assumir o exercício;

WAGNER SALLUN BUENO, RG. 12.966.149;

GERALDO PEREIRA KIZIRIAN, RG. 17.470.082;

SELMA APARECIDA BASSOLI, RG. 9.740.485;

UBIRAJARA SILVA NUNES, RG. 3.853.280;

LOUIZ ANTONIO RAMÃO, RG. 15.253.966;

KLEBER TADEU APARECIDO ALVARENGA, RG. 13.578.772;

FRANCISCO TESIFON MUNHOZ, RG. 15.497.948;

DUVEPNY RODRIGUES CASSARES, RG. 7.758.757;

MARCO ANTONIO PURQUIM RIBEIRO, RG. 11.287.938;

VIRGILIO ALPHONSE CORSI JUNIOR, RG. 17.862.664, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário I, a partir da data em que assumir o exercício;

ZILSON AUGUSTO MINZON, RG. 3.709.683;

ISSAMI IMOTO, RG. 5.880.492;

MARCOS ANTONIO KAZUO FUKUSHIMA, RG. 8.017.246;

JULIO EDSON GARCIA DE AZEVEDO, RG. 11.613.883;

NILTON JOAQUIM QUEIROZ, RG. 6.797.734;

JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 15.965.852;

DIRceu DA Ribeiro, RG. 14.054.933;

SÉRGIO CARBO MARTINS, RG. 19.150.074;

PAULO SERGIO MENDONÇA MONTEIRO, RG. 18.107.836;

JOSÉ LUIZ ESCODEIRO, RG. 8.165.894;

MARCOS ALPHONSE CORSI, RG. 13.598.932;

NUREMBERG PEREIRA DE ALMEIDA CRUZ, RG. 8.193.602, ficando exonerado do cargo de Auxiliar de Papiloscopista Policial I, a partir da data em que assumir o exercício;

ARTUR WILLIAM MACELLONI, RG. 13.776.000;

JOSÉ GERALDO MOREIRA SILVA, RG. 13.360.575;

FERNANDO CESAR AFETO NERES, RG. 16.922.354;

RICARDO DIAS, RG. 4.290.205;

ARALTON DE AGUIAR, RG. 9.412.432;

MERCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, RG. 4.331.526;

YOSHIMITO KUGUCHI, RG. 3.215.800, ficando exonerado do cargo de Garagista, a partir da data em que assumir o exercício;

KIYOSHI TAKATSUI, RG. 4.958.188; CLAUDIOINOR AGUSTO ALVARENGA, RG. 3.472.068, ficando dispensado da função-atividade de Escriturário I, a partir da data em que assumir o exercício;

ANIVALDO JOSÉ PINTO, RG. 8.547.413; ANA DOLORES NORONHA STEFANI, RG. 7.726.063; NELSON MILTON DE CAMPOS, RG. 8.264.795; LUIZ CORDEIRO DE PAULO JUNIOR, RG. 16.200.717; PAULO CESAR URBINATTI, RG. 10.966.524; CLAUDIO LUIZ DA SILVA, RG. 8.186.160; JOSE BENEDITO ALBERTY, RG. 13.787.596; MITSUE IKUTA, RG. 11.514.545; FELIPE ALVES, RG. 9.302.637; FLAVIO GUIMARÃES MILANI, RG. 17.324.758; ADEMIR PAGANI GERONA, RG. 13.251.423, em 47 cargos vagos criados pela L.C. 420-85;

HORACIO FERREIRA NETO, RG. 9.342.965, vago em decorrência da exoneração de José Rubens Senefonte, publicada a 29-11-85, ficando exonerado do cargo de Cercereiro I, a partir da data em que assumir o exercício;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, PAULO DA SILVA ROSA, RG. 8.062.208, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Operador de Ráios X, padrão 17-A, da E.V. 6, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Gil Pereira Soares, ficando classificado no Instituto Médico Legal, do Departamento Estadual de Polícia Científica, do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia

##### SECRETARIA DA SAÚDE

###### DECRETO DE 18-2-87

###### AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JOÃO YUNES, Secretário da Saúde a empreender viagem ao exterior a fim de participar de reunião no Banco Mundial, para proceder a apresentação da 2ª Fase do Programa Metropolitano de Saúde, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América, no período de 25-2 a 4-3-87.

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 18-2-87

###### AUTORIZANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. NELSON IBÁÑEZ, Coordenador do Programa Metropolitano de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar de uma reunião junto ao Banco Mundial para apresentar a 2ª Fase do Programa Metropolitano de Saúde, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 25-2 a 4-3-87;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ROGER MARCEL SOLER, RG. 4.186.632, Pesquisador Científico Nível IV, ref. PQ-C-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros onus para o Estado, participar do II Congresso Mundial de Tecnologia de Alimentos, em Barcelona-Espanha; no período de 2 a 7-3-87.

###### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-2-87

Na resolução de gratificação publicada a 17-4-85, referente a JOSÉ CARLOS SEIKAS, RG. 2.096.233, para declarar que a gratificação mensal que lhe foi arbitrada a título de representação, retroage seus efeitos a 4-11-83, data da designação do interessado para o exercício da função de Secretário Executivo de Habitação.

No decreto de nomeação de Escriturário I, do QSENA, publicado a 3-2-87, em nome de Maria da Penha Ferreira Silva e outros, na parte referente a ROSIMARI PEREIRA DE LIMA, RG. 13.547.188, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Marcos Monteiro de Camargo e não como constou.

Republicada por ter saído incorreta

##### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

###### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

###### SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 18-2-87

Em cumprimento ao disposto na L.C. 496-86, a cláusula 1º do Contrato de Trabalho celebrada entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo relacionados, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - Cláusula 1º - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade abaixo mencionada, do SQF-II-QSG:

###### Auxiliar de Mordomo

MILTON FERRAZ, RG. 3.554.461: a partir de 1-9-86, do padrão 14-A para o 16-A, Cz\$ 2.624,76, da E.V. 2, T-1, gratificação de Cz\$ 843,65, de acordo com os arts. 1º e 6º, I, alínea a, da L.C. 496-86; mais a gratificação de representação de Cz\$ 2.840,82, no valor de Cz\$ 6.309,23, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

###### Carpinteiro

ALVARINO LOPES DE CASTRO, RG. 5.258.495: a partir de 1-9-86, do padrão 15-A para o 17-A, Cz\$ 1.685,56, da E.V. 1 T-1; gratificação de Cz\$ 815,12, de acordo com os artigos 1º e 6º, I, alínea a, da L.C. 496-86; mais a gratificação de

de representação de Cz\$ 946,94, no valor de Cz\$ 3.447,61, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

###### Encarregado de Turma

BENEDITO GERALDO DA CUNHA, RG. 5.258.491: a partir de 1-9-86, do padrão 9-A para o 19-A para o 22-A, Cz\$ 2.151,23, da E.V. 1, T-1; gratificação de Cz\$ 815,12, de acordo com os arts. 1º e 6º, I, alínea a, da L.C. 496-86; mais a gratificação de representação de Cz\$ 946,94, no valor de Cz\$ 3.913,29, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, fe